



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84  
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.812, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa NEILA MARCIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora NEILA MARCIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, para exercer função de confiança, interinamente, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009, com atribuições de coordenar o SIAT (Serviço Integrado de Administração Tributária) de Carmo do Paranaíba, nos termos da Resolução nº 5.279/2019.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 30 % (trinta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º A presente designação vigorará durante o período de 30/10/2024 a 18/11/2024, em substituição às férias regulamentares de ELAINE CRISTINA DE DEUS MOREIRA BRAZ.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 31 de outubro de 2024.

  
CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,  
Prefeito Municipal.

